



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 01/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja realizada a contratação de mais 1 (Um) Psicólogo para o município de Cipotânea - MG”.

JUSTIFICAÇÃO:

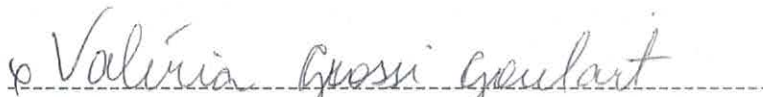
A presente indicação se justifica pelo fato de nosso município, infelizmente possuir altos índices de suicídios e de pessoas com algum tipo de transtorno psicológico.

Verificou-se que atualmente o Psicólogo contratado, se encontra sobrecarregado, tendo em vista os inúmeros atendimentos, sendo certo, os inúmeros casos de transtornos relatados, como síndromes e depressão.

Entendemos assim, que a contratação de mais um profissional, além de não deixar sobrecarregado o atual profissional, poderá possibilitar à toda população um melhor atendimento, inclusive de maneira descentralizada, junto à população da zona rural.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Cipotânea/MG, 10 de Fevereiro de 2022.



VALÉRIA GROSSI GOULART
Vereadora

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA

